



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 24 /2022.

“FICA AUTORIZADO A CONSTRUÇÃO DE ZOOPASSAGENS PARA ANIMAIS ARBÓREOS ATRAVESSAR A PISTA SEM RISCO DE ATROPELAMENTO, NA ESTRADA IMPERIAL (SERRA DO PILOTO) ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias com administrações Públicas Estaduais, Federais e Iniciativa Privada. Para a construção de Zoopassagens na Estrada Imperial – Serra do Piloto, em Mangaratiba – 5º Distrito .

§ Único - Entende-se por Zoopassagens, construção de pontes suspensas construídas sobre a estrada, para passagens de animais como macacos, bicho preguiça, gambá e etc.

Art. 2º Ficará a dever da Secretaria Municipal competente definir os locais de construção.

Art. 3º As despesas decorrentes a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

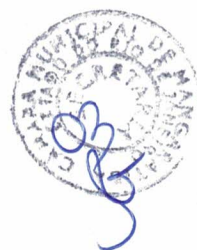
Mangaratiba, 17 de março de 2022


Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

Diante do aumento do fluxo de veículos na Estrada Imperial – Serra do Piloto, Mangaratiba – 5º Distrito. Criou-se a demanda de criação de passagens para animais da fauna local, esta passagem permite que os animais atravessem a pista, evitando o atropelamento de animais silvestres, preservando vidas e colaborando para manter o ecossistema em equilíbrio.

Mangaratiba, 17 de março de 2022.

Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
Vereador